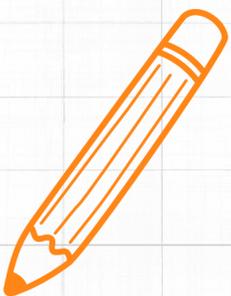


Projeto

# ESCOLA



# RESTAURATIVA



**NUPIA**  
Núcleo de Incentivo à Autocomposição

## *O que é:*

Trata-se de um projeto piloto de extensão do MPSC, com o objetivo de fortalecer a prevenção, resolução e transformação de conflitos e problemas nas escolas municipais e estaduais de Santa Catarina. O projeto visa contribuir para a disseminação da cultura de paz e prevenir a judicialização das demandas no âmbito escolar.

## *O que é:*

Por meio da promoção e estímulo ao uso de práticas autocompositivas, o projeto atende às diretrizes estabelecidas pela Resolução CNMP N° 118/2014. Seu propósito é restaurar o convívio social e promover a efetiva pacificação dos relacionamentos nas comunidades escolares.

O projeto é parte integrante das iniciativas do Grupo Gestor de Justiça Restaurativa do Estado de Santa Catarina (GGJR-SC), instituído por meio do Acordo de Cooperação Técnica n. 165/2019.

*Base legal:*

**Resolução n. 243/2021/CNMP** - Dispõe sobre a adoção de práticas de Justiça Restaurativa.

**Resolução n. 118/2014/CNMP** - Dispõe sobre a Política Nacional de Incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público.

**Resolução n. 225/2016/CNJ** - Dispõe sobre a Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário.

**Lei n. 9394/1996** - Que estabelece em seu artigo 12, inciso X que cabe aos estabelecimentos de ensino as ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas.

## *Base legal:*

**Lei n. 8.069/1990** - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescentes, e dá outras providências.

Conforme preconiza o Art. 70-A, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão atuar de forma articulada na elaboração de políticas públicas e na execução de ações destinadas a coibir o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante e difundir formas não violentas de educação de crianças e de adolescentes, incluindo o apoio e o incentivo às práticas de resolução pacífica de conflitos que envolvam violência contra a criança e o adolescente.

## *Etapas:*

**1<sup>a</sup>**

Sensibilizar a Unidade Escolar com a aplicação da prática circular como forma de resolução pacífica de conflitos no âmbito escolar.

**2<sup>a</sup>**

Capacitar atores da rede escolar na metodologia de Círculos de Construção de Paz e noções de Comunicação Não-Violenta (CNV).

**3<sup>a</sup>**

Auxiliar na implantação de núcleo de práticas restaurativas, mediação.

## *Círculos de Construção de Paz:*

O círculo é um processo de diálogo que trabalha intencionalmente na criação de um espaço seguro para discutir problemas muito difíceis ou dolorosos, a fim de melhorar os relacionamentos e resolver diferenças. A intenção do círculo é encontrar soluções que sirvam para cada membro participante.

O processo está baseado na suposição de que cada participante do círculo tem igual valor e dignidade, dando então voz igual a todos os participantes. Cada participante tem dons a oferecer na busca para encontrar uma boa solução para o problema.

Kay Pranis – Guia do Facilitador

## *Como acontece:*

Os círculos serão presenciais, simultâneos e realizados por dois facilitadores em cada sala de aula, em todos os períodos, com duração de até três horas, tendo em cada sala de aula um professor responsável pela turma que também participará da atividade.

## Facilitadores

Os facilitadores são compostos por integrantes do Ministério Público e voluntários de outras organizações.

O facilitador de círculos de construção de paz é treinado para orientar e mediar discussões significativas, usando técnicas de comunicação eficazes e promovendo a empatia e a compreensão mútua.

Se você já é um facilitador e tem interesse em participar do nosso projeto, preencha o formulário. Entraremos em contato para fornecer mais informações sobre o treinamento e as oportunidades disponíveis.



# NUPIA

Núcleo de Incentivo à Autocomposição

[NUPIA@MPSC.MP.BR](mailto:NUPIA@MPSC.MP.BR)

